



## TABELA DE TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Quando o pagamento das taxas for efetuado após o prazo estabelecido, o valor será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês.

### I. VALOR DO TÍTULO PATRIMONIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, § 1º DO ESTATUTO SOCIAL:

- R\$ 100.000,00
- Quando a aquisição for destinada a ex-associado dependente o valor será de 10% (dez por cento) do valor atribuído ao Título Patrimonial.

### II. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO PATRIMONIAL:

- R\$ 15.000,00

### III. TAXA DE MANUTENÇÃO

- R\$ 388,58

### IV. TAXA DE OCUPAÇÃO PARA AS EMBARCAÇÕES GUARDADAS A SECO NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE:

#### 1. CONSIDERAÇÕES

- a. Todas as tarifas para embarcação de *Clube Irmão* são iguais às tarifas das embarcações filiadas.
- b. As tarifas para *Embarcações Conveniadas* serão 50% mais altas que as tarifas de embarcações filiadas.
- c. As tarifas para *Embarcações de Órgãos Públicos* serão iguais às de conveniadas.
- d. As tarifas para *Embarcações Outras* serão 200% maiores do que as tarifas das embarcações filiadas.
- e. Embarcação de Patrocinador do Clube será isento de taxas, durante o período do evento patrocinado.
- f. Isenção de 50% no valor da ocupação para embarcações que participarem de todos Eventos Náuticos do Clube no mês, limitado ao valor de R\$650,00, não cumulativos.
- g. Isenção de 100% no valor da ocupação dos *optimist* que participarem de todos Eventos Náuticos do Clube no mês.
- h. As áreas cobertas do Clube são de uso exclusivo das embarcações filiadas, e terão a **taxa a seco acrescida de 30%**.



## 2. **EMBARCAÇÕES FILIADAS - TABELA DE TAXAS A SECO:**

Valor atribuído ao m<sup>2</sup> de área ocupada:

(Enquadramento na tabela, por pé de comprimento da embarcação).

### TAMANHO DA EMBARCAÇÃO

Taxas de Ocupação em Área Descoberta (R\$/m <sup>2</sup> )				
Embarc. (Pés)			Embarc. (Pés)	
15	19,40		48	81,73
16	19,40		49	85,15
17	19,40		50	88,57
18	19,40		51	91,99
19	19,40		52	95,41
20	19,40		53	98,83
21	20,19		54	102,25
22	20,98		55	105,67
23	21,77		56	109,09
24	22,56		57	112,51
25	23,35		58	115,93
26	24,32		59	119,35
27	25,29		60	122,77
28	26,27		61	124,98
29	27,24		62	127,19
30	28,21		63	129,40
31	30,02		64	131,60
32	31,83		65	133,81
33	33,64		66	136,02
34	35,45		67	138,23
35	37,26		68	140,44
36	40,68		69	142,65
37	44,10		70	144,86
38	47,52		71	147,06
39	50,94		72	149,27
40	54,36		73	151,48
41	57,78		74	153,69
42	61,20		75	155,90
43	64,62		76	158,11
44	68,04		77	160,31
45	71,46		78	162,52
46	74,88		79	164,73
47	78,30		80	166,94



### 3. JET SKI

O estacionamento de Jet Ski custará **R\$ 265,50 em Área Descoberta** e **R\$ 530,99 em Área Coberta**, sendo permitido somente na Sede Central.

### 4. BOTES DE APOIO

Os botes de apoio pagarão R\$ 50,71 na Sede Central e R\$ 71,03 na sede Jurere. Considera-se bote de apoio aqueles cujo comprimento não ultrapassar 3m de comprimento.

### 5. MONOTIPOS

Monotipo	Mensalidade
420	R\$ 141,21
470	R\$ 141,21
49er	R\$ 183,35
Byte	R\$ 96,02
Dingue	R\$ 118,62
Europa	R\$ 96,02
HC14	R\$ 214,64
HC16	R\$ 263,61
Laser	R\$ 96,02
Optimist	R\$ 47,07
Prancha a Vela	R\$ 71,55
Snipe	R\$ 141,21
Tornado	R\$ 380,64
Classe A	R\$ 263,61

Solicitação de novas classes de monotipo: serão avaliadas as taxas de acordo com similaridade com classes já existentes.

### V. POITAS

1. O uso da poita própria custará R\$7,98 por dia por parte do associado proprietário da mesma e será gratuito para quem usar vaga em seco.
2. O uso de poita do Clube custará R\$ 15,96 por dia e será gratuito para quem usar vaga em seco.
3. O uso da poita do Clube da Sede Jurerê no período de novembro a abril, será R\$ 62,96/dia para embarcações conveniadas e R\$ 194,67/dia para embarcações outras.



4. O uso da poita do Clube da Sede Central no período de novembro a abril será R\$ 51,53/dia para embarcações conveniadas e R\$ 137,41/dia para embarcações outras.
5. O uso da poita do Clube da Sede Central e Jurere no período de maio a outubro, será R\$ 26,34/dia para embarcações conveniadas e R\$ 68,71/dia para embarcações outras.
6. Será concedida cortesia de 48 horas para embarcações estrangeiras, e 24 horas para embarcações de outros estados, conforme disponibilidade.

## VI. VAGAS DE MARINA

1. A embarcação em vaga de marina de comodato custará **25% do valor da estadia em seco da embarcação ocupante, estendida as vagas alugadas diretamente pelo detentor do direito.**
2. A ocupação de vaga de marina administrada pelo Clube custará **50% do valor da estadia em seco da embarcação ocupante.**
3. As vagas de marina de comodato dos trapiches sul e central, quando não usadas por mais de trinta dias, e não liberadas para administradas pelo clube, terão uma taxa de conservação de 200% do valor da Taxa de Manutenção.
4. As vagas de marina de comodato do trapiche norte e não administradas pelo clube, terão o valor de estadia definido no item 1 independentemente de ter embarcação ocupante.

## VII. ARMARIOS

O m<sup>2</sup> do armário custará R\$ 15,21 por mês.

## VIII. CARROS DE ENCALHE

Carros de encalhe que não pertençam a embarcação que pague ocupação em seco não poderão permanecer nas dependências do Clube.

Os carros de encalhe pagarão de R\$ 170,00 a R\$ 550,00 para cada movimentação para depósito externo e vice-versa. (valor sujeito a majoração de acordo com os prestadores do serviço)

O valor do m<sup>2</sup> para carro de encalhe será R\$ 5,25 por mês.

## IX. TAXA DE SERVIÇOS DE GUINCHO E RAMPA:

O uso de guincho ou da rampa custará, para embarcações filiadas, R\$ 52,98 por tonelada, desde que não paguem em seco e que tenham esgotadas as 04 (quatro) operações anuais, ou um total de 12 diárias na estadia do clube em seco.



- As embarcações que pagam estadia em seco pagarão esta taxa ao excederem a média de uma movimentação por semana.
- As operações de guincho para regatas e outros eventos oficiais do clube, serão isentas para associados.
- As embarcações conveniadas R\$ 79,28 / tonelada.
- As embarcações outras R\$ 210,93 / tonelada.

## X. LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

SALÃO SOCIAL SÓCIO	R\$ 1.574,52
SALÃO SOCIAL	R\$ 3.658,61
TAXA LIMPEZA SALÃO	R\$ 480,94
ESPAÇO GOURMET S/ DECK (SEG A SEXTA FEIRA)	R\$ 635,54
ESPAÇO GOURMET USO CORPORATIVO (SEG A SEXTA FEIRA)	R\$ 3.177,67
ESPAÇO GOURMET SAB/DOM C/DECK	R\$ 3.149,04
ESPAÇO GOURMET SAB/DOM S/DECK	R\$ 1.232,40
COCKPIT SÓCIO	R\$ 801,57
COCKPIT NÃO SÓCIO	R\$ 1.603,15
CHURRASQUEIRA SEDE CENTRAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	
DE 10 A 20 PESSOAS	R\$ 194,67
DE 21 A 30 PESSOAS	R\$ 269,10
DE 31 A 60 PESSOAS	R\$ 538,20
CHURRASQUEIRA SEDE JURERÊ (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	R\$ 194,67

## XI. TAXA INSCRIÇÃO LISTA DE ESPERA

- R\$ 300,00 por embarcação para sede central e jurerê, exceto monotipos, sendo este valor descontado no pagamento da primeira mensalidade.
- Em caso de desistência o valor não será reembolsado.

## XII. TAXA DE CONSUMO

- **AGUA** – Conforme valor do  $M^3/LT$  da fatura do mês anterior.  
Os valores referentes ao consumo de água serão reduzidos em 30% quando a utilização for de água não potável.
- **LUZ** – Conforme valor do Kw/h da fatura do mês anterior.



### **XIII. OUTROS**

As operações de resgate serão gratuitas.

As operações de apoio custarão **R\$ 105,43 a hora** contando da hora do suspender do socorrente.

Os barcos “outros” que por estarem simplesmente fundeados, não pagam nenhuma taxa, pagarão, entretanto, pelo uso do Clube **R\$ 43,29 por dia**.

As cobranças referentes ao uso de poitas e trapiches poderão ter seus valores alterados a partir da imposição de taxas de ocupação aquática pelo SPU.

Os veículos que permanecerem por mais de três dias no estacionamento da sede central ou Jurerê pagarão o valor de R\$ 30,00 por dia.

Ficam aqui ratificados os termos de acréscimo de 40 % para as embarcações em Jurerê que se enquadram nos itens 1.2 e 2.2 da Portaria 08/2015, conforme aprovado pelo Conselho em Reunião de 22/07/2015.

Homologado Reunião Conselho Deliberativo em 18/12/2017.